



**CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL
DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**
Criado pela Lei Municipal nº 528/2007 e Reestruturado pela Lei nº 1.009/2021
Rua João Fernandes Vieira, 500 - Centro 57252-106
Campo Alegre - Alagoas
E-mail: fundeb.caal@educampoalegre.al.gov.br

PLANO DE AÇÃO



**CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL
DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**
Criado pela Lei Municipal nº 528/2007 e Reestruturado pela Lei nº 1.009/2021
Rua João Fernandes Vieira, 500 - Centro 57252-106
Campo Alegre - Alagoas
E-mail: fundeb.caal@educampoalegre.al.gov.br

Apresentamos a proposta do Plano de Ação do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/FUNDEB, do município de Campo Alegre – Alagoas, para o ano de 2026, último ano de mandato do atual colegiado, em atendimento ao disposto na Lei nº 14.113/2020 que instituiu o Novo FUNDEB.

OBJETIVO:

- Cumprir a legislação e promover a participação ativa do/a cidadão/ã no processo democrático;
- Acompanhar e fiscalizar a aplicação e transferências dos recursos financeiros do FUNDEB no município;
- Acompanhar e monitorar Transporte do Escolar e o que mais couber.

META:

Aperfeiçoar o trabalho de atuação do CACS/FUNDEB, de forma articulada ao Poder Executivo Municipal, cumprindo os preceitos da legalidade.

AÇÃO	RESPONSÁVEL	PERÍODO	RESULTADO ESPERADO
1 - Realizar reuniões ordinárias conforme determina seu Regimento Interno e extraordinárias, quando necessário	- Presidência - Conselheiros/as	- Fevereiro a dezembro	- Um conselho integrado, atuante e coeso nos seus objetivos
2 - Visitas nas Instituições de Ensino, com a finalidade de supervisionar a realização do Censo Escolar	- Conselheiros/as	- Acompanhar o lançamento das informações no sistema educacenso referente a primeira etapa que vai de maio a julho/2025.	- Cumprimento da legislação sobre os dados informados para operacionalização do FUNDEB.
3 - Acompanhar a execução do Transporte Escolar através do PNATE, com visitas in loco e nas rotas	- Conselheiros/as	- Abril e Agosto	- Atendimento aos estudantes conforme estabelece a legislação
4 - Apreciar e emitir Parecer Conclusivo da prestação de contas disponibilizada pelo Poder Executivo Municipal.	- Conselheiros/as	- Quando for liberado pelo SIGECON	- Analisar e responder as questões dos Pareceres, cumprindo as exigências do FNDE, PNATE



**CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL
DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**
Criado pela Lei Municipal nº 528/2007 e Reestruturado pela Lei nº 1.009/2021
Rua João Fernandes Vieira, 500 - Centro 57252-106
Campo Alegre - Alagoas
E-mail: fundeb.caal@educampoalgre.al.gov.br

5 - Emitir Parecer ao TCE/AL	- Conselheiros/as	Março 2026	Município e Tribunal de Contas do Estado de Alagoas
6 – Apreciar e aprovar Relatório das atividades realizadas em 2025 e Plano de Trabalho para 2026. 6.1 – Apreciar e aprovar o Relatório das atividades de 2026 (final de mandato)	- Conselheiros/as	- Fevereiro - Dezembro	- Especificar dentro da legislação as competências atribuídas de cada órgão, de forma que atenda a Política Pública efetivamente ao coletivo. E ainda, o perfil e atribuições de conselheiros/as.
7 - Análise trimestral da prestação de contas SIOPE/SIMEC/MAVS (Módulo de Acompanhamento e Validação do SIOPE)	-Conselheiros/as Presidência	- A cada 3 meses	- Emitir Parecer com base nas informações recebidas
8 – Acompanhar e fiscalizar obras em construção ou reforma escolar, com recursos do FUNDEB/Transferência direta pelo FNDE.	- Conselheiros/as	- Durante o ano	- Ter ciência do emprego dos recursos e emitir relatórios e pareceres.
- Comunicar a SEMED o término do mandato. E deixando ciente que o próximo inicia em janeiro/2027	Presidência/Secretaria Executiva	Outubro	Cumprir o disposto na legislação vigente.

CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS – 2026

<u>MÊS</u>	<u>DIA</u>
Fevereiro	19
Março	19
Abril	16
Maio	21
Junho	18
Julho	16
Agosto	20
Setembro	17
Outubro	22
Novembro	19
Dezembro	10

Local: Centro Municipal de Controle Social – CMCS, situado na Rua João Fernandes Vieira, nº 500 – Centro desta cidade de Campo Alegre – Alagoas, às 14h.



**CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL
DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**
Criado pela Lei Municipal nº 528/2007 e Reestruturado pela Lei nº 1.009/2021
Rua João Fernandes Vieira, 500 - Centro 57252-106
Campo Alegre - Alagoas
E-mail: fundeb.caal@educampoalegre.al.gov.br

Campo Alegre – Alagoas, aos 5 de março de 2026.

Edivaldo de Medeiros Silva
EDIVALDO DE MEDEIROS SILVA
Presidente